

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2022 MODALIDADE DIGITAL

Prezado Presidente,

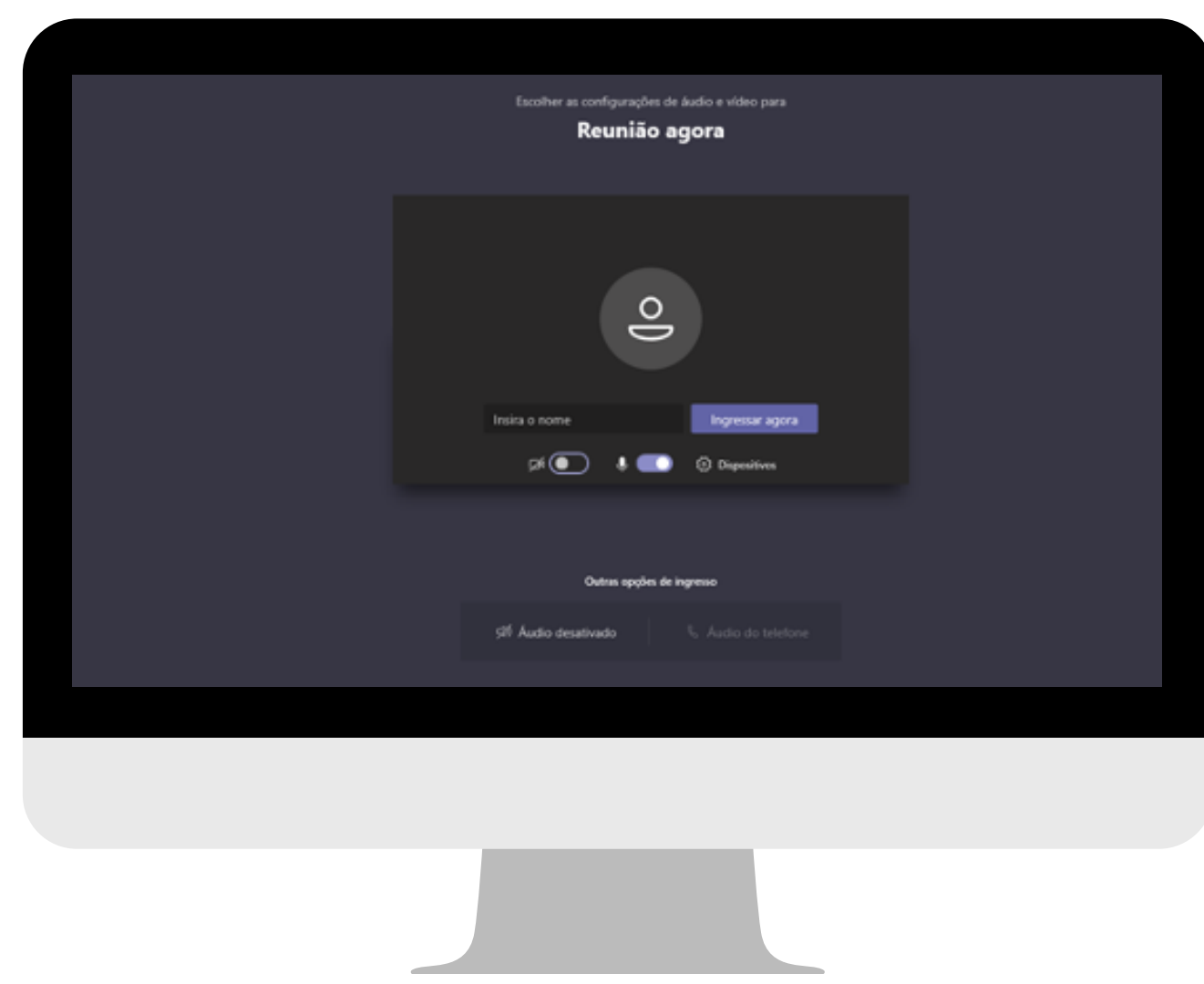
Nesse ano, a **Assembleia Geral Extraordinária da OCERGS** se realizará na **Modalidade Digital**. Essa forma de realizar Assembleia Geral está prevista no art. 43-A da Lei 5.764/71.

Todas as Cooperativas adimplentes receberam o convite para a participação na Assembleia Geral, através de e-mail enviado ao seu endereço eletrônico de cadastro.

Por favor verifique o recebimento do link no e-mail de cadastro da Cooperativa. Caso ocorra qualquer problema, solicitamos que realizem contato através do e-mail **age@ocergs.coop.br**, até dia 12/12/2022, para que possamos deixar tudo ajustado para sua participação.

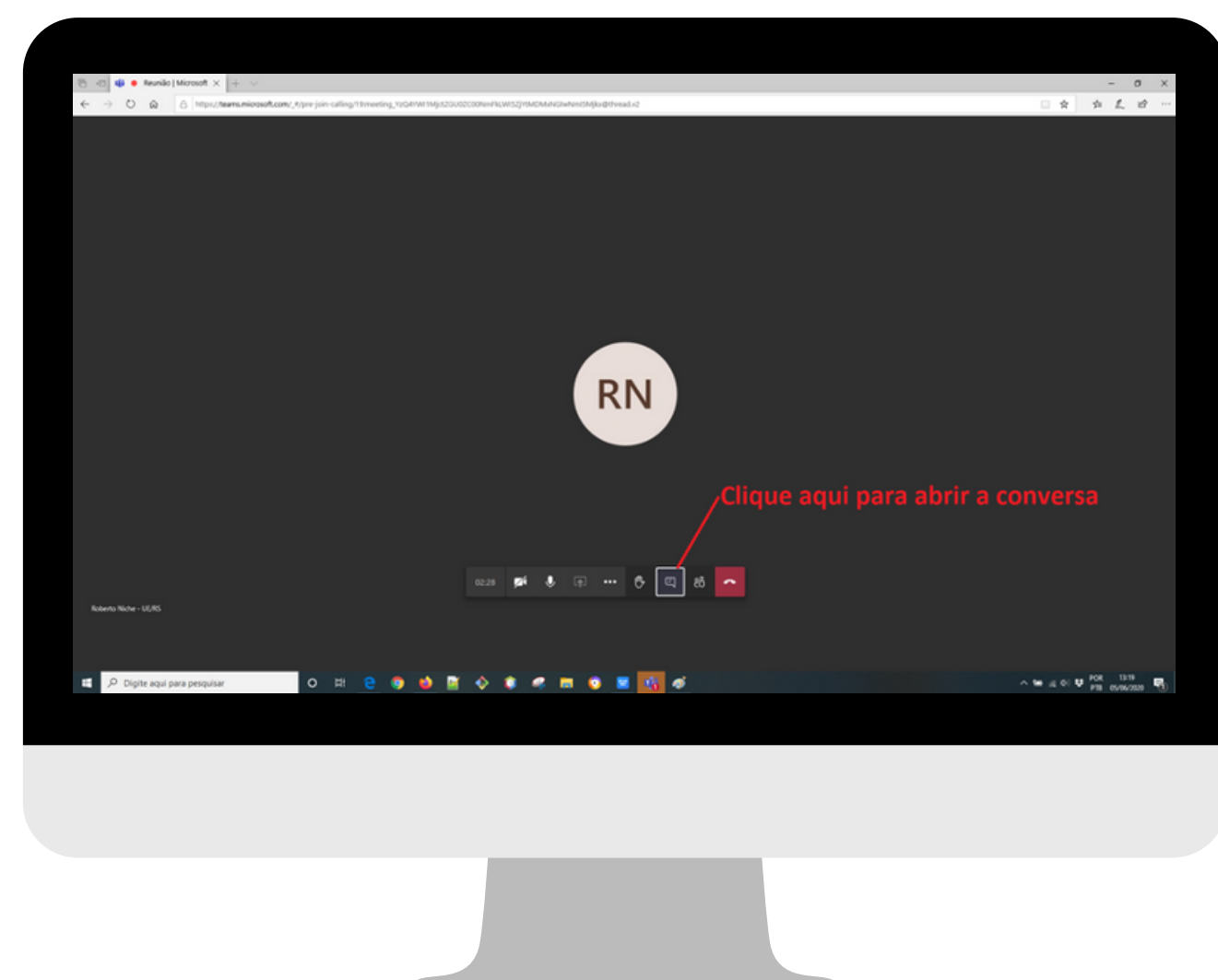
Instruções de Participação

1) Ao Clicar no Link enviado ao e-mail de cadastro, o usuário será direcionado à seguinte tela

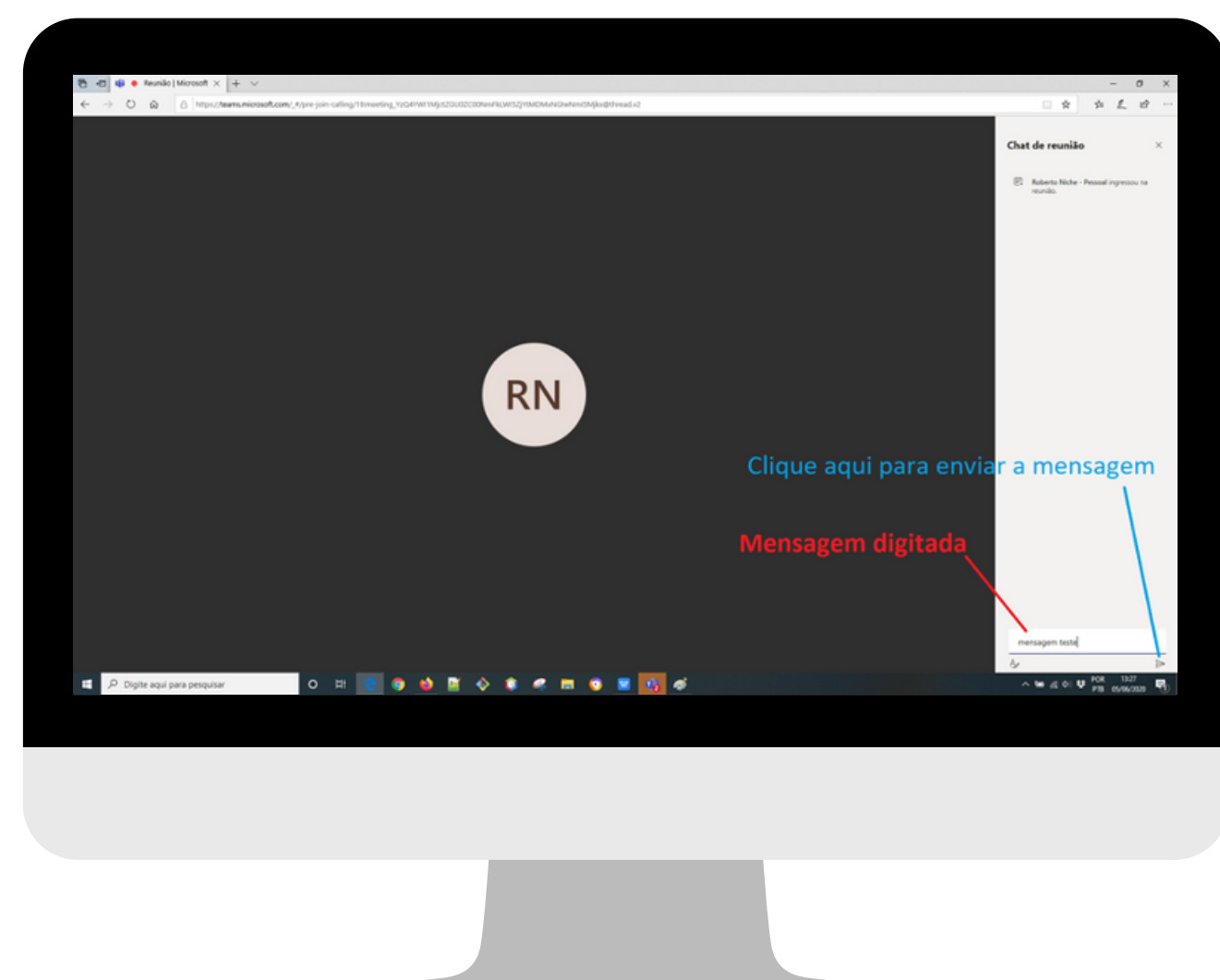


2) Após inserir o nome da Cooperativa no espaço correspondente, deve-se clicar no botão "ingressar agora".

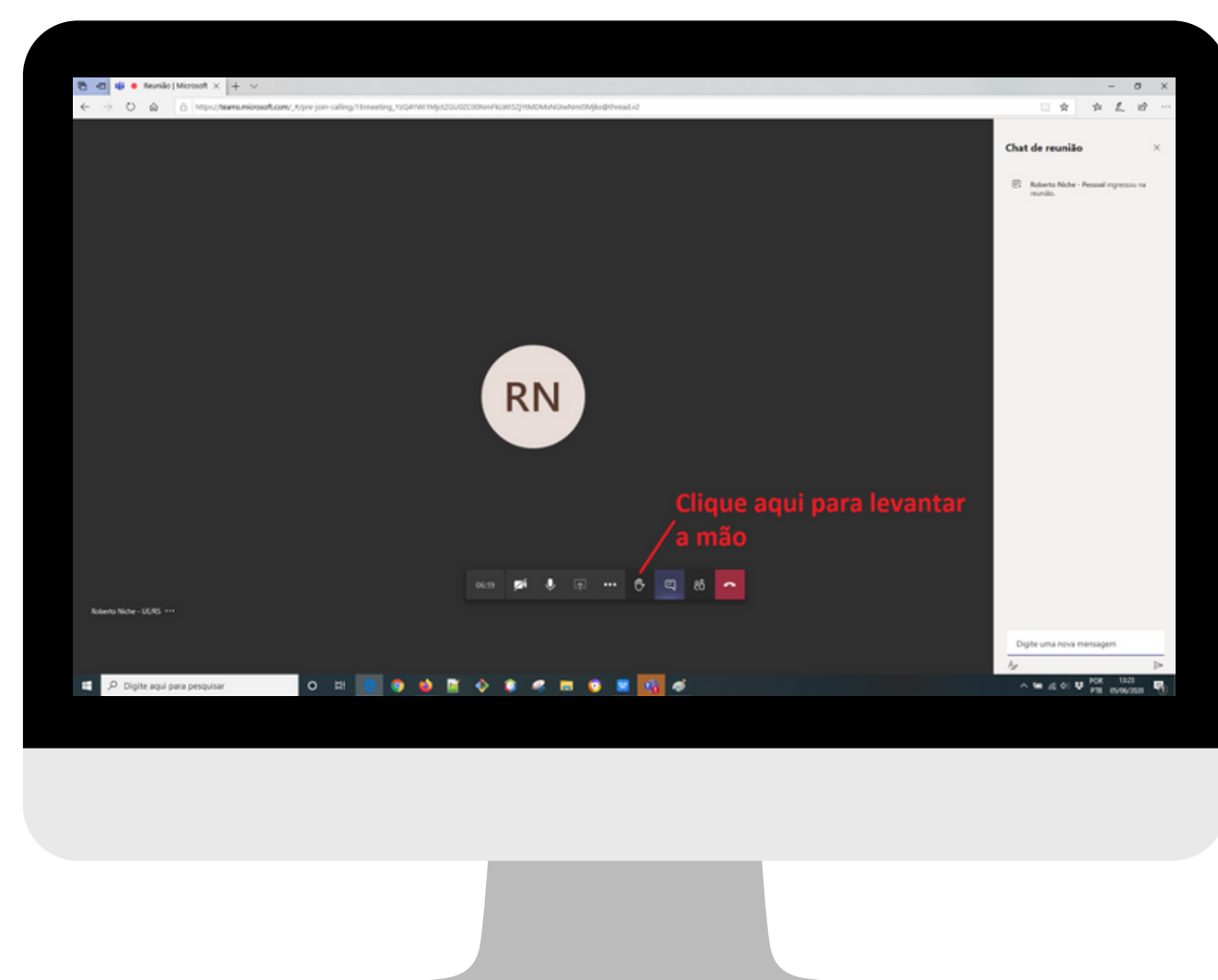
3) Para manifestar-se por escrito, por favor clique no botão indicado ao lado.



4) A manifestação por escrito deve ser realizada no espaço ao lado e para seu envio, deve ser clicado no botão indicado.



5) Para fazer manifestações verbais, solicita-se que antes sinalize sua intenção de falar, clicando no botão "levantar a mão", indicado na figura ao lado.



As votações se darão por aclamação, considerando-se que é a modalidade de votação estabelecida estatutariamente para deliberar sobre as pautas estabelecidas no Edital de Convocação.

Após expostas as matérias de cada item da ordem do dia, o Presidente questionará às Cooperativas se rejeitam, abstém-se ou aprovam o referido item. As manifestações serão computadas pela equipe de apoio, no sentido de informar o quórum de deliberação.

Reiteramos que, havendo quaisquer dúvidas, sejam direcionadas ao e-mail age@ocergs.coop.br

Muito obrigado por sua atenção!